



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08763.000073/2011/42.

Interessado: : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

Assunto: Nota Técnica 64

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica 64 SEI nº 2984725, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 144, par. único, da Lei n. 8.112/90.

Brasília - DF, 08 de abril de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.114156/2015-76

Interessado: Coordenação Regional de Manaus/AM

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 62/2021/SEAN - COAD/COAD -CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2979283, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a extinção da punibilidade das possíveis penalidades a serem aplicadas pela prescrição, nos termos do art. 142 da Lei nº 8.112/90, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Brasília - DF, 07 de abril de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 168/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.003892/2020-67

Interessado: Coordenação Regional Araguaia e Tocantins/TO

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 3012796, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 22 de abril de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 12/CR-DOU/MS, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, VALDIR ROLOFF, nomeado pela Portaria nº 676/MJSP-SE, de 17 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 116, de 19 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe



Brasília, 07 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 85 - p. 2

confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, matrícula nº 1815142, CPF nº 010.933.461-24 e BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04, como Fiscais Técnicos titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021:

Contrato nº 78/2021, celebrado com a empresa TOTAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ: 06.088.000/0005-03.

Art. 2º. Os Fiscais Técnicos titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

VALDIR ROLOFF
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 013/CR-DOU/FUNAI, DE 026 DE MAIO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de computadores para a Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000779/2021-06:

I - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Luciana Ribeiro, SIAPE nº 1477332;

III - Vanderson Aparecido de Souza, SIAPE nº 1900105.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

VALDIR ROLOFF
Coordenador Regional

RETIFICAÇÃO

Retifico o cabeçalho da Portaria nº 31/CR-DOU/MS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (SEI 3037828).

Onde se lê: "Portaria nº 31/CR-DOU/MS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020" (3037828)

Leia-se: "Portaria nº 8/CR-DOU/MS, DE 28 DE ABRIL DE 2021".

VALDIR ROLOFF
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 1/CR-XAV/FUNAI, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de bens de consumo e permanentes, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o Processo 08746000192/2021-85

I – Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1958740

II - Thiago Patah, matrícula SIAPE nº 3145725

III – Rosimeire Otaviano da Silva, matrícula SIAPE nº 2718605.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES
Coordenador Regional